



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREIA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREIA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº667

Sexta - Feira, 23 Janeiro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.498 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Declara a responsabilidade sobre os cemitérios municipais e define a competência na manutenção e na administração dos mesmos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 0487/2015;

Considerando a Lei Estadual nº 1.255 de 15 de dezembro de 1987, que criou o Município de São José do Vale do Rio Preto, desmembrando-o do Município de Petrópolis;

Considerando o artigo 11, IX, “d” da Lei Orgânica Municipal, que define a competência sobre a organização e prestação dos serviços referentes aos cemitérios e serviços funerários no município;

Considerando os artigos 170 a 174, da Lei Municipal nº 106/1990, que define a Taxa de Utilização de Cemitérios;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 46 de 26 de agosto de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e a reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São José do Vale do Rio Preto,

DECRETA

Art. 1º - Os cemitérios de responsabilidade do município são os seguintes:

I – Cemitério Municipal João Manoel Winter;

II – Cemitério Municipal do Córrego Sujo;

III – Cemitério Municipal da Irmandade;

IV – Cemitério Municipal do Cruz – Volta do Pião.

Art. 2º - Os cemitérios municipais descritos no artigo anterior estão subordinados à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes para fins de manutenção e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para fins de administração.

Parágrafo único – O Chefe do Departamento de Resíduos Sólidos fica encarregado da administração dos cemitérios municipais, sem prejuízo das suas atribuições originais e sem o acúmulo de qualquer outra vantagem remuneratória, além daquela que já receba.

Art. 3º – A Secretaria de Meio Ambiente deverá prover as necessidades de materiais do Departamento de Resíduos Sólidos para o regular exercício da administração dos cemitérios municipais.

Art. 4º – As taxas deverão ser cobradas na forma do que dispõe os artigos 173 e 174 da Lei Municipal nº106/1990 e recolhidas diretamente no Caixa da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 5º – As dúvidas e questionamentos em relação aos cemitérios municipais deverão ser apresentadas por escrito e direcionadas à Secretaria de Meio Ambiente, que deverá analisar e respondê-las no prazo da legislação em vigor, remetendo os autos do respectivo processo administrativo à Procuradoria Geral do Município nos casos de maior complexidade.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe de Gabinete

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração
(interino)

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.499 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),

ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

João Carlos Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 2.499 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.271310802.037	3.3.90.30-01	5.000,00	
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	15.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-01	10.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.43-01	15.000,00	
2010.278133202.066	3.3.90.36-01	20.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.39-01		65.000,00
TOTAL		65.000,00	65.000,00

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria 136 de 31/03/2009 que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Educação a servidora **SIMONE DE FÁTIMA MORAES DA SILVEIRA SELEM**, Professora, matrícula 1665, com validade a contar de 01/01/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de janeiro de 2015, em deferimento aos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores:

- Ivo da Gama Pires (Req. nº 012/15 – Ver. Maria Anunciação da Silva);
- Gilmara Ferreira Cordeiro (Req. nº 003/15 – Ver. Marcelo Rabello Neves);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de janeiro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. IVO DA GAMA PIRES, para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **GILMARA FERREIRA CORDEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar das Comissões*, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para o Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 09 de janeiro de 2015, os abaixo relacionados, em deferimento aos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores:

– **Alessandro Lima de Andrade** (Req. nº 001/15 – Ver. Darcio Andriolo Machado);

– **Charles Vasconcellos Lima** (Req. nº 008/15 – Ver. Marcelo Rabello Neves).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srta. **PATRÍCIA MARIA VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial da Presidência*, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a composição de Comissão de Avaliação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com o Parágrafo 1º e o Inciso I do Artigo 255 da Lei Complementar nº 47, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir, na **Comissão de Avaliação** criada através da Portaria nº 11, de 14 de agosto de 2014, o Sr. Vereador **LUCAS DUARTE RABELLO**, pela Sra. Vereadora **ROSANA RAPOSO VASTIESTEVEZ DA CUNHA**; e o servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA** (matrícula nº 154-1), pela servidora **ANA PAULA MAGRANIDA CUNHA** – sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, para promoverem a análise e avaliação dos processos administrativos de 2014, de Pagamento de Titularidade.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 09 de janeiro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MARCELO FERNANDO RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **VINICIUS SOUZA ANDRIOLO**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor**

Técnico de Infraestrutura, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal